



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretaria de Infraestrutura e Agricultura – Setor de Frotas

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira -
Setor de Compras e Licitações

Assunto: Estudo Técnico Preliminar – Aquisição de implementos agrícolas.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Preliminar para aquisição de plataforma recolhadora de forragem em área total, solicitada pela Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, para atender as demandas desta. A aquisição de plataformas recolhadoras de forragem em área total pela Prefeitura Municipal de Joaçaba é uma necessidade estratégica, visto que é essencial para apoiar os agricultores do município, em especial os produtores rurais que dependem de tecnologias modernas para melhorar a eficiência e produtividade em suas atividades agropecuárias.

A região apresenta forte vocação agrícola, e a forragem é um insumo crucial para a alimentação do rebanho, especialmente para a produção de leite e carne. A utilização de plataformas recolhadoras de forragem em área total permitirá o manejo adequado das pastagens, a redução de perdas e o aumento da qualidade do material colhido, promovendo melhores condições de trabalho e competitividade para os agricultores locais.

A aquisição também está alinhada ao objetivo da gestão municipal de fomentar a agricultura familiar, incentivar o desenvolvimento rural sustentável e modernizar as práticas agrícolas na região.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para sanar essa demanda é necessário que o futuro fornecedor assuma as seguintes responsabilidades:

- Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução;
- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;
- Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos implementos.
- Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.
- Realizar a entrega Técnica dos Produtos.



3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração as solicitações recebidas por esta Secretaria, no decorrer do último exercício financeiro e foram levantadas conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Un	Plataforma Recolhedora de Forragem em Área Total – Acionamento tratorizado - Tamanho área de corte de 1,20m – Acoplável a colhedora JF C120.	2
2	Un	Plataforma de Corte de Capim em área total com 3 roletes – Acionamento tratorizado – Tamanho de área de corte de 1,30m – Acoplável a colhedora JF C120	1

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para aquisição dos materiais, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, através da coleta de orçamentos com empresas da região.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é a primeira vez que o Município está adquirindo estes materiais com estas especificações, o valor a ser dispendido foi estimado com base em contratações similares de órgãos públicos e orçamentos da Internet. A estimativa de preço total é de aproximadamente R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ainda, pode-se adiantar que a aquisição se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

08.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
1.032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
215 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelas características deste processo não achamos outra solução para este problema, visto a necessidade de atender a demanda supracitada. Portanto, pretende-se realizar um processo licitatório através de Ata de Registro de Preços, com validade de 02 anos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento nesta contratação.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura Municipal de Joaçaba, por meio da aquisição das plataformas em área total, busca fortalecer o setor agrícola local, promovendo maior eficiência e produtividade no campo. Esses equipamentos permitirão um processamento ágil e adequado da forragem, beneficiando diretamente os produtores rurais, especialmente os de pequeno porte. Assim, eles terão acesso a tecnologias modernas sem a necessidade de investimentos individuais, garantindo inclusão e equidade no acesso à inovação.

Essa iniciativa é um marco para o fomento da agricultura familiar, otimizando o uso do solo, reduzindo desperdícios e ampliando a competitividade dos produtos agropecuários da região. Ao



oferecer suporte técnico e estrutural, a medida impulsiona o desenvolvimento econômico e social no meio rural, reforçando o papel estratégico do setor agrícola no crescimento regional. Além disso, a modernização do manejo agrícola proporcionada pelas novas plataformas promove práticas mais sustentáveis, contribuindo para a preservação do solo e dos recursos naturais. Com essa ação, a Secretaria de Infraestrutura e Agricultura reafirma seu compromisso em melhorar as condições de trabalho no campo, garantindo que os produtores possam atuar de forma mais eficiente, sustentável e alinhada às exigências do mercado atual.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não cabe nesta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável e razoável esta contratação.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Joaçaba, 10 de janeiro de 2025.

William Schmitz Gugel
Chefe de Transportes